

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2006/2

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, nos termos do subitem 7.4 do Edital Nº177 de 15 de dezembro de 2005, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo de 2006/2, modalidade de Ensino a Distância, autorizada pela Portaria Ministerial Nº 839 de 03 de abril de 2006 – DOU 04 de abril de 2006 estarão abertas no período de 10 de maio a 9 de julho de 2006

1 – LOCAIS PARA INSCRIÇÕES

1.1 – Os endereços podem ser obtidos através do telefone 0800 997 97 97.

1.2 – ULBRA Intenet <http://www.ulbra.br>.

2 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deverá entregar fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), pagar R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), correspondentes à Taxa de Inscrição.

3 – DATA E LOCAL DA PROVA

3.1 – Data: Dia 15 de Julho de 2006, das 09 horas às 13 horas.

3.2 – Local: A prova será realizada nos locais constantes na Ficha /Termo de Inscrição e indicados pelo telefone 0800 997 97 97. Os candidatos deverão estar presentes no Ponto Operacional de Presencialidade – POP , às 08 horas e 30 minutos no dia da prova, munidos da Carteira de Identidade e respectivo comprovante de inscrição.

4 – CURSOS COM SELEÇÃO ATRAVÉS DE PROVA ESCRITA (PSPE)

4.1 – Língua Portuguesa.

Disciplinas	Nº de Questões	Peso /Questão	% da Prova
Redação	-	De 0 a 10	100%

Programa: A prova de Redação consta da produção de um texto de no mínimo 20 linhas e no máximo 25 linhas, baseado na escolha de um tema sugerido. Serão disponibilizados três temas para a escolha. A proposta de produção requer do candidato à competência para dissertar, resumir, informar e comentar.

4.2 – Do Critério Classificação: A classificação para preenchimento das vagas nos Cursos será feita na ordem decrescente de escore global obtido pelo candidato: **4.2.1** – Em caso de empate, será priorizado o candidato de maior idade.

4.3 – Dos Cursos. Forma de implementação: Modalidade de Ensino à Distância, com encontros presenciais obrigatórios para apresentação de conteúdos e a realização de avaliações. Cursos, Situação, Duração e Vagas Oferecidas:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS
De Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Portaria Ministerial 839 - DOU, de 04/04/06. Resolução Consun Nº 192 de 30/11/05	36 meses	30.000
Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Imobiliária	Portaria Ministerial 839 - DOU, de 04/04/06. Resolução Consun Nº 193 de 30/11/05	25 meses	4.000

5 – RESULTADOS

5.1 – O Resultado do PROCESSO SELETIVO será divulgado a partir do dia 19/07/2006, no site <http://www.ulbra.br>, num prazo máximo de 7 (sete) dias.

6 – MATRÍCULA

6.1 – O aluno aprovado será convocado para a Matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, no local da realização do Processo Seletivo.

6.2 – Para a matrícula, o candidato classificado no PROCESSO SELETIVO deverá apresentar prova de regularização com o Serviço Militar, quando do sexo masculino: Fotografia 3x4, original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou fotocópia autenticada em Cartório; Fotocópia simples de: Carteira de Identidade (RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço (Água ou Luz). A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, poderá acarretar a não aceitação da matrícula.

7 – OBSERVAÇÕES

7.1 Não haverá turma em local que não apresente o mínimo de 25 alunos matriculados. Existindo vagas, o interessado poderá pleitear sua transferência para outro POP ou ainda solicitar a devolução da importância paga a título de matrícula.

7.2 – o candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estabelecido perderá sua vaga. A ULBRA reserva-se o direito de prorrogar o prazo de matrícula.

7.3 – Na hipótese de cancelamento de matrícula, devidamente formalizado junto a ULBRA, o pagamento realizado será restituído, sendo descontado o correspondente a 20% do valor da matrícula, a título de indenização compensatória, face aos serviços prestados. Caso o pedido ocorra após o último dia anterior ao início do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução dos valores pagos anteriormente.

RUBEN EUGEN BECKER

Reitor